

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

PORTARIA Nº 008/2024

O PRESIDENTE do OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a partir de 19 de janeiro de 2024, a RAQUEL DOS ANJOS DO VALE (Cônjuge), PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, em virtude do falecimento do(a) servidor(a) JORGE ANTÔNIO DO VALE, mat. 4659-0, Cozinheiro, com fundamentação legal no art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº13/2024B do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 19/01/2024, data do óbito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Rio das Ostras, 20 de fevereiro de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022

CONTRATANTE: OSTRASPREV- RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 39.691.605-0001/01, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 129, na cidade de Rio das Ostras, RJ, CEP: 28.893-295, neste ato representado pelo seu Presidente Marco Antônio Miranda Ferreira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 055896211 IIFP/RJ, CPF sob nº 524.582.297-00 residente e domiciliado nesta cidade de Rio das Ostras - RJ.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI- FCAV, inscrita no CNPJ sob nº 62.145.750/0001-09 com sede na rua Dr. Alberto Seabra, 1256/1266- Villa Madalena, São Paulo/SP. Representada por José Joaquim do Amaral Ferreira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.992.707- SSP/SP e CPF sob o nº 064.525.078-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo- SP.

OSTRASPREV- RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA resolve registrar nos termos do art. 79, Inciso I, 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma unilateral, do Contrato Administrativo nº 06/2022, que tem por objeto a contratação de certificadora credenciada à SPREV para prestar serviços de auditoria para fins de certificação do Pró-Gestão.

AVISO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA faz saber, a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, que será realizada na sede do OSTRASPREV, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, a licitação abaixo informada: Pregão Presencial - Edital de Licitação nº 002/2024 (processo administrativo nº 41/2023IS), objetivando a contratação de empresa para FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE COMBUSTÍVEL.

Data da sessão: 05 de março de 2024 às 14h.

Local: Sede do OSTRASPREV.

Valor Estimado: R\$ 30.821,00

O Edital da Licitação e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos – DELCO, localizado no endereço supracitado ou poderá ser requerido pelo e-mail delco@ostraspjev.rj.gov.br ou ainda pelo site www.ostraspjev.rj.gov.br em Transparência > Contratos e Licitações > Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada FRACASSADA a licitação – Edital Nº 001/2024 (Processo Administrativo nº 41/2023IS), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, realizada no dia 19 de fevereiro de 2024 às 14h, objetivando a contratação de empresa para FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE COMBUSTÍVEL, em razão do não atendimento aos itens 9.32, 9.35.1 e 9.44 do edital pela única empresa interessada, presente no certame.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE

O Presidente em exercício do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 13/2024B do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 19 de janeiro de 2024, os valores iniciais, referente à PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE concedida a RAQUEL DOS ANJOS DO VALE (Cônjuge), em virtude do falecimento do(a) servidor(a) JORGE ANTÔNIO DO VALE mat. 4659-0, Cozinheiro, no valor de R\$ 3.188,63 (Três mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal, preservando o valor real.

Rio das Ostras, 20 de fevereiro de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente